

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foram expedidas as Portarias, conforme segue:

**Portaria nº 040 de 13/06/2024** -Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, a fim de apurar abandono de emprego.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 07 de junho de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal